

Secretaria Extraordinária de
Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e a empresa TRIUNFO CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2023, referente a contratação de empresa de prestação de serviços de Plataforma Educacional.
PRAZO: 12 (DOZE) meses, a contar da data final da vigência.
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-370001/000690/2025.

Id: 2696628

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 015/2025, assinada em 26/11/2025.
PARTES: CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ e a empresa 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRA ESTRUTURA TELECOM - CNPJ 04.238.297/0001-89 do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços - PE-RP 012/2024.
OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Solução Integrada de VoIP com PABX Virtual (Lote I) e de Plataforma de Contact Center utilizando tecnologia de cloud computing (Lote II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR REGISTRADO PARA O LOTE 1: R\$ 22.201.207,20 (vinte e dois milhões, duzentos e um mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).
VALOR REGISTRADO PARA O LOTE 2: R\$ 1.139.997,60 (um milhão, cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
PROCESSO Nº SEI-430002/000058/2024
GESTOR DA ATA: Walter Padrão de Brito - ID: 4345928-5
TELEFONE DE CONTATO: 21-2333-0354
E-MAIL: GCD.ATAS@PRODERJ.RJ.GOV.BR

Id: 2696749

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO FISCALIZADORA

AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Giselle Gonçalves da Fonseca - Id Funcional: 5141791-0 - Gestora, Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id Funcional: 5141766-9 e Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id Funcional: 5027765-0 - Fiscais Técnicos., designada pela Resolução SEIOP nº 886, de 27 de maio de 2025 (Doc. SEI nº 101277580), atesta o RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos serviços referentes à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA GENERAL MENA BARRETO, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS/RJ”, objeto do Contrato nº 022/2024 (Doc. SEI nº 97808660), celebrado com a empresa SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA, constante do Processo SEI-330001/001278/2024, de acordo com as condições contratuais e nos termos do art. 140, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/001278/2024.

Id: 2696691

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 021/2023. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Empresa Elevadores Alpha Eirelli. **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 021/2023, relativo à “projetos eletromecânicos para fabricação e instalação de elevadores para unidade do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais), situado na Rua Campo Belo, 150 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ” **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Art. 224, incisos I, III e IV, combinado com o Art. 226, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos EMOP-RJ e Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do Contrato nº 021/2023. Processo nº SEI-170002/001940/2023.

Id: 2696735

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 070/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a Empresa Elevadores Alpha Eirelli. **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 070/2022, relativo à “execução de serviços de instalação de elevadores para acesso à Comunidade Pavão-Pavãozinho/Cantagalo, localizado na Rua Alberto de Campos, em Ipanema, município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Cidade Integrada” **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Art. 224, incisos I, III e IV, combinado com o Art. 226, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos EMOP-RJ e Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do Contrato nº 070/2022. **PROCESSO Nº** SEI-170002/002509/2022.

Id: 2696741

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO.
PARTES: DER/RJ e CEG RIO S.A.
OBJETO: Rodovia Estadual RJ 105 - Solicitação para passagem de duto de gás de 4.030 metros em PEAD diâmetro de 160 mm, pela

faixa da RJ-105 visando expansão do fornecimento de gás no município de Nova Iguaçu/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, “caput”, da Lei n.º 14.133/21, artigos 35, artigos 50, 93 e 95 da lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto n.º 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.
PROCESSO Nº SEI-330002/027441/2025.

Id: 2696559

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER-RJ, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, os proprietários de veículos relacionados no Edital nº 11/2025, disponível no site <https://sgitp.der.rj.gov.br/editais>, sobre as Autuações de Infrações de Trânsito, com base no Art. 14, da Resolução CONTRAN nº 918/2022 - Processo nº SEI-330002/046470/2025.

Id: 2696558

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2025.
PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e EMPRESA NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Energia Solar.
VALOR: R\$ 1.548.193,50 (um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil e cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA ASSINATURA: 25/11/2025.
RECURSOS: Programa de Trabalho 1.21.631.0502.2710, Natureza da Despesa: 339039, Fonte Recursos: 150.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330005/000755/2025.

Id: 2696714

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, considerando a relevância, complexidade e tecnicidade do assunto tratado, a AGENERSA informa ao público, consumidores, concessionárias do setor de gás canalizado e demais interessados que o prazo para envio das contribuições à Consulta Pública AGENERSA n.º 03/2025 foi prorrogado por mais 15 (quinze) dias, encerrando em 12 de dezembro de 2025. O objetivo da consulta é recolher contribuições e informações acerca da manutenção de uma estrutura tarifária diferenciada para o setor vidreiro no fornecimento de gás natural, justificando-se a dilação de prazo pela necessidade de garantir ampla participação da sociedade civil e preservar a qualidade técnica do processo participativo, de forma a subsidiar esta Agência Reguladora na tomada de decisões mais eficientes, transparentes e com maior legitimidade popular. O material em Consulta está disponível no site da AGENERSA (www.agenersa.rj.gov.br), no seguinte caminho: Regulação » Consultas e Audiências Públicas » Consultas Públicas em Andamento; ou pelo link <https://www.rj.gov.br/agenersa/consultas-publicas-em-andamento>. A participação de todos é fundamental para garantir a transparência e a efetividade das normas a serem estabelecidas. Processo nº SEI-480002/003696/2024.

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, considerando a relevância, complexidade e tecnicidade do assunto tratado, a AGENERSA informa ao público, consumidores, concessionárias do setor de gás canalizado e demais interessados que o prazo para envio das contribuições à Consulta Pública AGENERSA n.º 04/2025 024 foi prorrogado por mais 15 (quinze) dias, encerrando em 12 de dezembro de 2025. O objetivo da consulta é recolher contribuições e informações acerca das variações na Conta Gráfica Concessionária - Consumidor e das consequentes alterações na Parcela de Transporte, conforme tratado no Processo Regulatório nº SEI-480002/009694/2024, em trâmite nesta Agência Reguladora, justificando-se a dilação de prazo pela necessidade de garantir ampla participação da sociedade civil e preservar a qualidade técnica do processo participativo, de forma a subsidiar esta Agência Reguladora na tomada de decisões mais eficientes, transparentes e com maior legitimidade popular. O material em Consulta está disponível no site da AGENERSA (www.agenersa.rj.gov.br), no seguinte caminho: Regulação » Consultas e Audiências Públicas » Consultas Públicas em Andamento; ou pelo link <https://www.rj.gov.br/agenersa/consultas-publicas-em-andamento>. A participação de todos é fundamental para garantir a transparência e a efetividade das normas a serem estabelecidas. Processo nº SEI-480002/009694/2024.

Id: 2696786

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO 4º (Quarto) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2023.
PARTES: Secretaria de Estado das Cidades e o CONSÓRCIO MUV SÃO GONÇALO
OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 001/2023, referente a Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Corredor Seletivo para Ônibus - Tipo Muvi (Mobilidade Urbana Verde Integrada) e Revitalização Urbana no Eixo Neves/Gebara do Município de São Gonçalo/RJ.
VALOR: R\$ 3.610.887,25 (três milhões, seiscentos e dez mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.
FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000874/2025.

Id: 2689549

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 011/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DA PEDREIRA, NO BAIRRO VOLDAC, EM VOLTA REDONDA/RJ. O certame foi ANULADO em decorrência do cumprimento da decisão monocrática proferida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), nos termos do Processo SEI-510001/001353/2025, ACÓRDÃO Nº 054490/2025-PLEN. Processo nº SEI-510001/000542/2025.

Id: 2696587



DIÁRIO
OFICIAL



O VALOR DA
SEGURANÇA



PUBLICOU NA IMPRENSA,
É OFICIAL